



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023.

CONSIDERANDO, a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Alto Jequitibá/MG alegando que se faz necessário a contratação de um profissional para expedir documentos com intuito de atender exigências impostas pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, para que assim haja a liberação para realização da IX festa do carro de boi de Alto Jequitibá e conseqüentemente, venha a cumprir com todas as programações das festividades e provendo segurança para todos os participantes da festa.

CONSIDERANDO, que é importante esclarecer que, a Festa do Carro de Boi é uma das festas mais importantes culturalmente na nossa cidade, recebendo visitantes que vem participar das festividades de toda a região. Tendo várias apresentações artísticas e um desfile de carros de bois, durante os quatro dias de festas, que ocorrerá do dia 08 ao dia 11 de junho de 2022.

CONSIDERANDO, a referida contratação é fundamental para elaboração de laudos tais como: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) / LICENCIAMENTO, que é um documento que atesta se o local do evento está em conformidade com as regras de segurança e prevenção de incêndios e o projeto de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico (PCCI) é um mapa que descreve um sistema de segurança e prevenção contra incêndio e controle de pânico, ou seja, os tipos de equipamentos e acessórios que existirão no local e suas localizações para a prevenção e o combate do incêndio e controle de Pânico.

CONSIDERANDO, a elaboração do projeto visa atender a demanda legal prevista em lei federal, estadual e municipal no que tange a Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI, objetivando a condução das atividades de forma segura.

CONSIDERANDO, os projetos técnicos dos sistemas de proteção e combate a incêndios deverão ser elaborados seguindo as normas técnicas em vigor e devidamente aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, onde serão projetados os sistemas de extintores, rotas e saídas de emergência, iluminação de emergência.

CONSIDERANDO, para essa atender as exigências do Corpo de Bombeiros, é imprescindível a referida contratação para que ocorra a realização do serviço de elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do projeto técnico de Sistema de Proteção e Combate a Incêndio da IX Festa do Carro de Boi de Alto Jequitibá.

CONSIDERANDO, por estes motivos é necessário e indispensável à contratação de profissional especializada na área em elaboração, execução e aprovação de laudo de corpo de bombeiros, projeto de combate a incêndios e pânico e projeto técnico, conforme descrito na solicitação em anexo, que possui como principal objetivo a prevenção de acidentes e outras formas de imprevistos que possam vim a ocorrer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

no evento, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Alto Jequitibá/MG.

CONSIDERANDO, que foi realizado levantamento no Sistema de Gestão Pública Integrada e não foi detectada compra ou contratação com o objeto deste processo por nenhuma secretaria.

CONSIDERANDO, que a realização de procedimento licitatório pode trazer mais ônus à Administração, em razão dessa contratação/aquisição ser de pequeno valor.

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tendo a CPL adotado os procedimentos cabíveis para apurar o preço mais vantajoso para a Administração.

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso I da Lei n.º 8.666/93), tendo sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DE LAUDO DE CORPO DE BOMBEIROS, PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PROJETO TÉCNICO PARA IX FESTA DO CARRO DE BOI DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DE LAUDO DE CORPO DE BOMBEIRO, PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PROJETO TÉCNICO PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS.	SV	5.100,00	5.100,00

DADOS DO FORNECEDOR: ALESSANDRA AMBROSIO HORSTH, brasileira, engenheira, residente na Rua José Carlos Pires, nº80, apto 202- Alfa Sul, Manhuaçu, CEP 36.904-201.

VALOR TOTAL: 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 09/05/2023.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO